



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 115/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA/RESOLVE

Art. 1.º - Fica concedido a servidora **JANE MARA NEVES**, matrícula 123-1, brasileira, servidora pública municipal de Inácio Martins, ocupante do cargo efetivo de Professora III, portador do RG nº 5.391.042-4 e do CPF nº 757.197.469-00, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com fundamento no artigo 6º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 72 inciso III parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 769/14.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.822,73 (hum mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2015

Publicado

Hoje antes sul

Em 31 / 07 / 2015

Nº 798 pág 13

Recepção


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal